



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 15 de Agosto de 2023

Ano V

Edição 841



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Portaria Nº 73/2023**

De 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre o expediente da Casa do Cidadão e Procon.

Considerando que os servidores da Casa do Cidadão e Procon irão realizar um treinamento no dia 17 de agosto de 2023;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Casa do Cidadão e Procon no dia 17 de agosto de 2023, a partir das 12h.

Parágrafo único. A Casa do Cidadão e Procon retornarão às suas atividades no dia 18 de agosto de 2023, às 8h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3XXUO-1BIZP-IPTT2-OV825-D017V



**(35) 3435-2623**  
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
@camaradeextrema  
/camaramunicipalextrema  
/camaramunicipaldeextrema



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**